



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 004/2023

Considerando o pedido de gozo de férias requerido através do protocolo nº. 024, de 16/01/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor Carlos Massanori Morimoto, ocupante do cargo efetivo de Contador suas férias no período de gozo e período aquisitivo abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Carlos Massanori Morimoto	De 21/07/2021 a 19/07/2022	De 06 a 15/03/2023, de 05 a 15/07/2023 e de 04 a 13/12/2023, totalizando 30 (trinta) dias de férias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente